



FADENOR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO
NORTE DE MINAS**

PROCESSO	50182/2025
DISPENSA	635/2025
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO(S)	Conect Max RS Soluções em Tecnologia e Comércio LTDA
OBJETO(S)	02 (dois) tablets com as seguintes especificações: Processador: Octa-Core, frequência mínima de 2.0 GHz (Snapdragon, MediaTek ou equivalente); Memória RAM: mínimo de 4 GB; Armazenamento interno: mínimo de 64 GB, expansível por cartão microSD; Sistema operacional: Android 13 ou superior (ou equivalente); Tela: sensível ao toque (touchscreen) com tamanho entre 10 e 11 polegadas, resolução HD+ ou superior; Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth 5.0 ou superior, suporte a rede 4G (chip SIM) ou equivalente; Bateria: capacidade mínima de 5.000 mAh, com autonomia adequada para uso contínuo em campo (mínimo de 6 horas); Câmeras: frontal e traseira (mínimo 5MP traseira); Áudio: alto-falante e microfone integrados; Portas: USB-C para carregamento e dados; Acessórios: carregador compatível e cabo de dados; Garantia: mínima de 12 meses.
VALOR	R\$ 2.887,50 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSOS	Projeto: 693 - Promoção da Saúde Sexual de Estudantes do Ensino Superior - APQ-04364-24.

Reconhecimento: De acordo com a solicitação originária da Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios desta Fundação, reconheço os atos de Dispensa de Licitação, convalidando os atos praticados, face a justificativa apresentada nos autos com base no artigo 75, inciso IV, da lei nº 14.133/2021, aquisição de material permanente, para o Projeto: 693 - Promoção da Saúde Sexual de Estudantes do Ensino Superior - APQ-04364-24.

A Diretora Administrativa - Financeiro da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS – FADENOR, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA, para que surtam os efeitos legais, DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe, com fundamento no artigo 75, inciso IV, da lei nº 14.133/202 e suas posteriores alterações.

Montes Claros – MG, 19 de novembro de 2025

Tatiane Martins da Silva
Diretora Administrativa - Financeiro